



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

PARECER Nº 224/2022/SEESP/SENIFE/CGDPE-PCF
PROCESSO Nº 71000.040504/2020-62
INTERESSADO: OLYMPICO CLUB

ANÁLISE DE PROJETO**PARECER DE CUMPRIMENTO DE OBJETO - PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

SLI: 2000235

PROJETO: Excelência no Esporte IV

MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA: Rendimento

MODALIDADES: Basquete (masculino) Natação (masculino e feminino) Vôlei (masculino e feminino)

CNPJ: 17.489.824/0001-70

LOCAL (CIDADE/UF) DE REALIZAÇÃO DO PROJETO: Olimpico Club Rua Professor Estevão Pinto 783 Bairro Serra Belo Horizonte/MG - CEP: 30220-060

VALOR AUTORIZADO: R\$ 1.716.013,92

VALOR CAPTADO: R\$ 1.183.198,21 (representa 68,950%)

VALOR APROVADO NA ANÁLISE TÉCNICA ORÇAMENTÁRIA: R\$ 1.182.273,30

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO PROJETO: 12 meses

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE: Solange Souza dos Santos

1. **INTROITO**

1.1. Versa a presente sobre a avaliação do cumprimento do objeto, sob enfoque exclusivamente técnico. Ressalta-se que a assinatura do Termo de Compromisso, se deu na vigência da Portaria nº 424, de 22 de junho de 2020.

2. **INSTRUÇÃO PROCESSUAL**

DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
Análise Técnica Orçamentária	Parecer Favorável Parcialmente (doc. 9611872) Data de aprovação: 08/02/2021, 146ª Reunião Ordinária da Comissão da Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte (doc. 9619362)
Termo de Compromisso (doc. 9737908)	Valor: R\$ 1.182.273,30 Valor liberado: R\$ 673.286,01 (doc. 9787134)
	Data de início: 10/03/2021
	Data fim: 09/03/2022
Prestação de Contas Parcial (doc. 11012460)	Protocolada em 03/09/2021. Parecer favorável Valor liberado R\$ 508.987,29
Visita técnica (doc.10432620)	Técnico Responsável: Humberto Costa Mauro. Data da visita: 22/06/2021 Relato do visita técnica: "Durante a visita foi observado o andamento do projeto, a disposição do plano da identidade visual bem como toda a estrutura para realizar as atividades propostas no plano de trabalho. Ademais conclui-se que apesar do projeto ter sido iniciado em Março/2021 podemos observar que está sendo conduzido dentro do proposto no plano de trabalho."

3. **DA ANÁLISE**

3.1. Trata a presente de análise de prestação de contas do cumprimento do objeto apresentada em decorrência da celebração do Termo de Compromisso nº 90 /2021/SEESP/DIFE/CGDPE-EXC, supramencionado, cujo o objeto é garantir a plena execução das ações previstas que visa proporcionar aos atletas melhoria de desempenho e resultados, bem como a prática do desporto de forma orientada. Atuar diretamente na formação e desenvolvimento dos atletas nas modalidades contempladas, doc. 9564144/fl. 4, bem como os objetivos específicos são:

- Proporcionar aos atletas, equipe de trabalho competente e apta a realizar atividades voltadas voltadas ao desporto de rendimento e melhoria de seus resultados;
- Oportunizar ao maior número de atletas possível a participação e a prática do desporto de rendimento;
- Potencializar as competições devidamente reconhecidas pelas Federações e Confederações das modalidades tendo representatividade constante dos nossos atletas;
- Ofertar condições de treinos de qualidade garantindo a participação dos atletas nos mesmos;

- e) Custear salários de parte dos profissionais, bem como encargos trabalhistas;
- f) Participar em competições em âmbito regional, estadual e nacional.

3.2. Esclarece-se que esta se **restringe apenas à análise dos resultados alcançados com a execução física e atingimento dos objetivos do projeto**, razão pela que todas as considerações referentes à execução financeira fica a cargo da Coordenação-Geral de Prestação de Contas do Esporte - CGPCE.

3.3. Informa-se que a prestação de contas final foi entregue em, 04/05/2022, **dentro do prazo** estabelecido no art. 71 da Portaria 424/2020 e assinado pelo Senhor Walney José de Almeida, Presidente da entidade, bem como foram juntados documentos que demonstram sobre a execução do projeto.

3.4. Ressalta-se que, a prestação de contas final está instruída com seguintes documentos:

DOCUMENTOS ANALISADOS	FOLHAS/ Obs.
Relatório de cumprimento do objeto, que mencionará os resultados esperados e atingidos, os objetivos previstos e alcançados e a repercussão da iniciativa na comunidade e no desenvolvimento do esporte	doc. 12312229, fls. 28 a 39
Relação dos Recursos Humanos contratado	Não se aplica
Relação de beneficiários	doc.12313424, fls. 01 a 26
Relatório de receitas e despesas	doc. 12312669, fls.38
Relatório de execução físico-financeira	doc. 12312669, fls. 39 a 50
Relação de pagamentos	doc.12312669, fls. 81 a 83
Cópia do extrato da conta bancária específica (Agência nº 1614-4 , conta CAPTAÇÃO nº 16330-9, conta MOVIMENTO nº 16329-5), desde o dia do recebimento dos recursos até a data do último pagamento.	doc. 12313259, fls. 01 a 55
Demonstrativo de rendimentos das aplicações	doc. 12313259, fls. 56 a 72
Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, mediante GRU	Não se aplica
Solicitação de transferência dos recursos de que trata os arts. 59 e 60 e seus parágrafos	doc. 12312229, fls 39 71000.053679/2020-30
Cópia dos documentos comprobatórios das despesas, acompanhados dos documentos constantes dos artigos arts. 47 a 55	doc. 12312669, fls. 84 a 2756
Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte	Não se aplica
Comprovante de divulgação e execução do PDLIE.	doc. 12312669, fls.1 a 37
Calendário atualizado de eventos	Não apresentou
Cronograma de atividades realizadas	doc. 12312229, fls 67 a 69
Fotografias dos materiais e equipamentos adquiridos através do projeto.	Não apresentou
Fotografias e reportagens que comprovem a realização do projeto.	doc. 12312229, fls. 60 a 141

3.5. Após análise da documentação juntada pelo proponente, constatou-se a presença de todos os documentos supracitados.

3.6. Abaixo, segue as considerações desta área técnica em relação às metas executadas:

METAS QUALITATIVAS	
Previstas (doc. 9564144, fls. 11)	Resultado alcançado
Meta: Aprimorar o aspecto físico do atleta, a partir de 15 anos, das diversas categorias do projeto. Indicador: Comparativo do físico dos atletas antes, durante e ao término do projeto. Instrumento de verificação: Testes físicos aplicados no início, ao meio e ao final de cada ano, contendo as avaliações realizadas e os resultados obtidos.	Conforme RCO (doc.12312229, fls. 28 a 39), verificou-se que o projeto manteve boas condições nas modalidades basquete, natação, futsal e vôlei realizando os amistosos entre as equipes e um Festival Interno de Mini Basquete com presença do núcleo de Basquete do Olímpico, a avaliação dos atletas através dos testes físicos, realizados periodicamente, mostrou a evolução do trabalho e do treinamento durante os meses do presente ano. Diante ao exposto, conclui-se que a meta foi atingida.
Meta: Contribuir para formação de uma nova geração de atletas. Indicador: Obter resultados expressivos nas competições em que os atletas vierem a participar. Instrumento de verificação: Relatório semestral da Comissão Técnica avaliando a evolução técnica/tática dos atletas e o resultado das competições em que as equipes participarão	Conforme relatório mensal (doc.12312229, fls. 55-129) foi possível verificar que o projeto contribuiu para formação de uma nova geração de atletas, tendo resultados significativos nas competições, tendo melhoras na evolução técnica e tática dos alunos. Diante ao exposto, conclui-se que a meta foi atingida.

Meta: Aprimoramento dos profissionais envolvidos no projeto. Indicador: Participação em duas palestras realizadas por especialistas na área esportiva. Instrumento de verificação: Fotos, listas de presença assinada pelos participantes e relatório sobre o conteúdo tratado nas palestras	Conforme relatório e fotos (doc. 12312229, fls. 60 a 141) (doc. 12312229, fls. 93) foi possível verificar palestras além dos treinos online, teve quatro palestras durante o mês, sendo a primeira realizada pela equipe técnica multidisciplinar sobre a importância da Preparação Física, Fisioterapia e Psicologia para a formação dos atletas. E outras três realizadas por convidados de alto nível. No dia 17 de março, palestra sobre COVID: Fatos e mitos com o Médico Ricardo Dupin Lustosa. No dia 23 de março a palestra com a Prof. Dra. Andressa Mello sobre a importância de uma boa noite de sono para o atleta. E para fechar o mês, no dia 29 a palestra da Patrícia Axer sobre Nutrição esportiva na saúde e performance. Diante ao exposto, conclui-se que a meta foi atingida.
METAS QUANTITATIVAS	
Previstas (doc. 9564144, fls. 11)	Resultado alcançado
Meta: Ter 100% dos atletas participando dos Campeonatos Metropolitanos. Indicador: Número de atletas participantes do Campeonato Metropolitano da sua modalidade. Linha de base: Participação no ano anterior a execução do Projeto. Instrumento de Verificação: Declaração das Federações das modalidades.	Conforme relação de beneficiários (12312229, 67 a 690) foi possível verificar o atendimento de 371 beneficiários, ou seja acima do quantitativo de beneficiários previstos no plano de trabalho aprovado, atingindo mais de 100% dos atletas participando dos campeonatos metropolitanos. Diante ao exposto, conclui-se que a meta foi atingida.
Meta: Participar no mínimo de 03 competições em nível nacional. Indicador: Número de participações das equipes no ano de execução do Projeto. Linha de base: Não se aplica. Instrumento de Verificação: Declaração das Federações ou Confederações das modalidades, ou boletins, ou súmulas e fotos.	Conforme competições realizadas (doc.12312669, fls. 22) foi possível verificar que o projeto participou de mais de 03 competições em nível nacional. Diante ao exposto, conclui-se que a meta foi atingida.

3.7. Em sua justificativa verificou-se que as **metas qualitativas e quantitativas foram cumpridas**, sendo demonstrado ainda que estavam de acordo com as atividades propostas no plano de trabalho aprovado.

3.8. Quanto ao **cumprimento do objeto e objetivos**, conforme documentação apresentada, pôde-se verificar por meio de relatórios, reportagens e fotos, que o proponente OLYMPICO CLUB, cumpriu com o pactuado.

3.9. O proponente também informou como foi realizada a seleção do público alvo do projeto, que foi composto por crianças e adolescentes, todos devidamente matriculados com escolas que possuem capacidade motora, conforme o previsto no projeto, (doc.9564144 fls. 04).

3.10. Em relação aos beneficiários, constata-se que, de acordo com o pactuado eram previstos 305 (doc. 9564144, fls. 03). beneficiários e foi verificado o atendimento de 371 beneficiários diretos (12312229, 67 a 690), superando o quantitativo previamente estabelecido.

3.11. Quanto ao Plano de Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte, foi verificado em registro fotográficos (doc. 12312669, fls. 45 a 68), que houve a exposição do selo da Lei de Incentivo ao Esporte com a inserção da Bandeira Nacional, e as marcas da Secretaria Especial do Esporte, Ministério da Cidadania e Governo Federal nos itens: Banner no Ginásio, Banner Quadra, Web Site, Redes Sociais e Revista, conforme previsto no PDLIE (doc.9688642, pág 10), e conforme estabelecido no arts. 94 e 96 da Portaria 424/2020.

3.12. Com relação ao local de execução, cumpre informar que foi verificado a realização no local previsto no Olimpico Club, Rua Professor Estevão Pinto 783 - Bairro Serra Belo Horizonte/MG - CEP: 30220-060 (doc. 9564144, fls. 03).

3.13. Após análise, verificou-se que os locais de execução mencionados acima possuem acessibilidade a pessoas idosas e portadores de deficiência, conforme preceitua o art. 16 do Decreto nº 6.180/2007.

4. **CONCLUSÃO**

4.1. Diante do exposto, com base no Plano de Trabalho Aprovado, o que fora estabelecido no objeto do projeto e, por fim pelos documentos apresentados pela entidade quando da Prestação de Contas Final, conclui-se pela **APROVAÇÃO** quanto à execução física, ao atingimento das metas e ao cumprimento do objeto.

4.2. Isto posto, sugere-se remeter ao Proponente ofício encaminhando cópia do presente PARECER e, os autos à Coordenação Geral de Prestação de Contas para conhecimento e análise dos aspectos financeiros e quanto à correta e regular aplicação dos recursos do projeto, nos termos da legislação vigente.

É o entendimento que submete-se à consideração da Sra. Coordenadora-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte - Substituta.

SOLANGE SOUZA DOS SANTOS

Coordenadora

De acordo. À consideração da Sra. Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte.

JAQUELINE GOMES DA SILVA

Coordenadora-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte - Substituta

De acordo. Encaminhem-se os presentes autos à **Coordenação-Geral de Prestação de Contas do Esporte – CGPCE**, para as providências pertinentes.

MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY

Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte



Documento assinado eletronicamente por **Solange Souza dos Santos, Coordenador(a)**, em 20/05/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Gomes da Silva, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte, Substituto(a)**, em 20/05/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Moysés Melul Vinecky, Secretário(a) Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte**, em 20/05/2022, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **12344453** e o código CRC **B699F70A**.